

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>		
<b>Autor:</b> Dep. Nininho		

**Adita-se o substitutivo integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: 14.601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED, a seguinte proposta:**

**Art. 1º** - Fica aditado ao substitutivo integral do Projeto de Lei n.º 283/2018 – Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: **14.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED**, o valor de **R\$ 181.319,00** (cento e oitenta e um mil e trezentos e dezenove reais) na atividade **3034 – Promoção e fortalecimento do esporte e lazer**, conforme Anexo I.

**Art. 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 181.319,00** (cento e oitenta e um mil e trezentos e dezenove reais), fonte 100, conforme Anexo II.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Aditiva adita recursos orçamentários ao - **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED**, o valor de **R\$ 181.319,00** (cento e oitenta e um mil e trezentos e dezenove reais) na atividade **3034 – Promoção e fortalecimento do esporte e lazer**.

Tem ainda por objetivo atender o que dispõe art. 164 e suas alterações acrescentadas pela Emenda Constitucional n.º 82, de 2019, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Janeiro de 2019

**Nininho**  
 Deputado Estadual